

PORTARIA N.º 167/23 de 08/05/2023.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal **ROBSON PRATES**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 29/03/2022 a 28/03/2023 que serão gozadas no período 08/05/2023 a 06/06/2023, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 08 de maio de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal